



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 04/2026 Tupirama-TO, 10 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

Resolve

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de fevereiro de 2026, que serão da seguinte forma:

<u>Mês</u> <u>das</u> <u>Sessões</u>	<u>1ºreunião</u>	<u>2ºreunião</u>	<u>3ºreunião</u>	<u>4ºreunião</u>	<u>5ºreunião</u>
<u>Ordinárias</u>	<u>dia</u>	<u>dia</u>	<u>dia</u>	<u>dia</u>	<u>dia</u>
Fevereiro 2026	19	23	25	26	27

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026

Registre-se e cumpra-se


Edimar Pereira Pinheiro
Presidente